



DECRETO N° 32.150, DE 01 DEZEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, bem como o que consta no pedido protocolado através do processo administrativo de nº 023988/2025, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **Antonio Vinícius Ribeiro Portugal** – Matrícula 7569 para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria do Laboratório Central, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de dezembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

